



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0287689-48

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

287.689

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 04 de julho de 2022

IMÓVEL: LOTE 02A da QUADRA 44 do loteamento **PARQUE DAS NAÇÕES**, neste município, com a área de 203,00 metros quadrados; sendo 7,00 metros de frente para a Rua Texas; pelos fundos 7,00 metros com o lote 44; pela direita 29,00 metros com o lote 03; pela esquerda 29,00 metros com o lote 02B. **PROPRIETÁRIA:** JOSE CARLOS RODRIGUES, brasileiro, nascido em 04/09/1975, filho de Valdertudes Pereira Rodrigues e Maria José Rodrigues, solteiro, não possui união estável, funcionário público, CNH nº 02305221891 DETRAN/GO, CPF nº 847.171.901-06, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Almiro de Amorim, s/n, quadra 40, lote 23, Setor Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.6, Av.8-22.954 deste Registro. phgs Dou fé. OFICIAL.

Av.1-287.689-Aparecida de Goiânia, 08 de maio de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1822967, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 03/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 668.423 em 02/05/2023, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.115.00338.0045.0 / CCI nº 541153 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$0,80 (2%). Fundepg: R\$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852305015473525640382. simo Dou fé. OFICIAL.

Av.2-287.689-Aparecida de Goiânia, 08 de maio de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 02/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 668.228 em 27/04/2023, e em anexo a Certidão de Casamento sob o nº 026732 01 55 2019 2 00182 117 0037307 12, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 29/04/2023; fica averbado o casamento ocorrido em 07/11/2019 do proprietário constante no preâmbulo da matrícula, sendo: José Carlos Rodrigues, não houve alteração do nome, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com Laura Alves de Oliveira, que passa a se chamar Laura Alves de Oliveira Rodrigues, filha de José Alves de Oliveira e Maria Senhora de Oliveira, inscrita no CPF nº 283.614.581-15. Emolumentos: R\$39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$0,80 (2%). Fundepg: R\$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852305015474226660129. simo Dou fé. OFICIAL.

Av.3-287.689-Aparecida de Goiânia, 08 de maio de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 02/03/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 668.423 em 02/05/2023, e em anexo a cópia autenticada da Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 18/09/2019, lavrada sob à fls 148/149 do Livro 1022-E em 18/09/2019 no Registro Civil e Tabelionato de Notas - Distrito de Nova Brasília, da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, devidamente registrada sob o nº 17.301 do Livro nº 3 no Cartório de Registro de Imóveis e

Continua no verso.



767.181



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 13/07/2026 15:52:54



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0287689-48

Continuação: da Matrícula nº 287.689

Tabelionato 1º de Notas desta comarca, fica consignado que José Carlos Rodrigues (que continuou a utilizar o mesmo nome) e Laura Alves de Olivera, que passou a se chamar Laura Alves de Oliveira Rodrigues, proprietários do imóvel objeto da matrícula, adotaram para o seu casamento, realizado em 07/11/2019, o regime da Comunhão Universal de Bens; fica averbado o PACTO ANTENUPCIAL. Emolumentos: R\$39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$0,80 (2%). Fundepg: R\$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852305015473525640383. simo Dou fé. OFICIAL.

R.4-287.689-Aparecida de Goiânia, 08 de maio de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2063091-3, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, firmado em 27/04/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 668.228 em 27/04/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes **JOSE CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 04/09/1975, filho de Valdertudes Pereira Rodrigues e Maria Jose Rodrigues, servidor público municipal, CNH nº 02305221891 DETRAN/GO, CPF nº 847.171.901-06, endereço eletrônico: jrodrigues750@hotmail.com, casado no regime de comunhão universal de bens, e sua cônjuge **LAURA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 09/02/1963, filha de José Alves de Olivera e Maria Senhora de Oliveira, servidor público municipal, CI nº 1531722 SSP/GO, CPF nº 283.614.581-15, endereço eletrônico: jrodrigues750@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Almiro de Amorim, Q40, L23, Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia/GO, **ALIENAM** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag3642@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$217.000,00; Prazos Total (meses): 243; Amortização (meses): 235; Construção (meses): 8, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2023; Taxa de Juros Balcão: Nominal: 10.1630% a.a. e 0.8436%a.m.; Efetiva: 10.6500% a.a. e 0.8469%a.m.; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$2.353,29. Fundesp: R\$235,33 (10%). Issqn: R\$70,60 (3%). Funemp: R\$70,60 (3%). Funcomp: R\$70,60 (3%). Adv. Dativos: R\$47,07 (2%). Funproge: R\$47,07 (2%). Fundepg: R\$29,42 (1,25%). Selo digital: 00852305015472625570034. simo Dou fé. OFICIAL.

Av.5-287.689 - Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2023. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 20/12/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 686.400 em 21/12/2023, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2023001594, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, da comarca de Aparecida de Goiânia-GO em 15/12/2023, fica averbada a

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K7ALP-3TWTA-N6XBT-WHSHW>



767.181



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 13/07/2026 15:52:54



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0287689-48

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

287.689

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA,

27 de dezembro de 2023

IMÓVEL:

construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, contendo: 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte casal, 01 (um) banho social, 01 (um) hall, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia coberta, 01 (uma) garagem coberta, com a área total construída de 96,27 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia, emitida em 20/12/2023, sob a aferição nº 90.014.08812/64-001. Emolumentos: R\$ 705,99. Fundesp: R\$70,60 (10%). Issqn: R\$21,18 (3%). Funemp: R\$21,18 (3%). Funcomp: R\$21,18 (3%). Adv. Dativos: R\$14,12 (2%). Funproge: R\$ 14,12 (2%). Fundepeg: R\$ 8,82 (1,25)%. Selo digital: 00852312213501325770025. pfsDou fê. OFICIAL

Av.6-287.689 - Aparecida de Goiânia, 01 de abril de 2024. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3328967-9, com caráter de Escritura Pública, firmado em 20/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 693.608 em 26/03/2024, a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL autoriza o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.4. Emolumentos: R\$ 20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$ 0,40 (2%). Fundepeg: R\$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852404013611229370025. fag Dou fê. OFICIAL.

R.7-287.689 - Aparecida de Goiânia, 01 de abril de 2024. **VENDA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3328967-9, com caráter de Escritura Pública, firmado em 20/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 693.608 em 26/03/2024, os proprietários JOSE CARLOS RODRIGUES, brasileiro, nascido em 04/09/1975, filho de Valdertudes Pereira Rodrigues e Maria Jose Rodrigues, servidor público municipal, CNH nº 02305221891 DETRAN/GO, CPF nº 847.171.901-06, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge LAURA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, nascida em 09/02/1963, filha de José Alves de Oliveira e Maria Senhora de Oliveira, servidor público municipal, CI nº 1531722 SSP/GO, CPF nº 283.614.581-15, residentes e domiciliados na R Almiro de Amorim, 1, Lote 23, Quadra 40, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante na

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K7ALP-3TWTA-N6XBT-WHSHW>



767.181



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 13/07/2026 15:52:54



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K7ALP-3TWTA-N6XBT-WHSHW>

Continuação: da Matrícula nº 287.689

CNM: 154757.2.0287689-48

Av.5, a **JAKELINE CRISTINA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, nascida em 10/08/1998, filha de Divino Antonio da Silva e Katia Cristina da Silva Carvalho, servidor público municipal, CI nº 6284950 SSP/GO, CPF nº 703.491.741-80, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **PAULO HENRIQUE ALVES CARDOSO**, brasileiro, nascido em 29/12/1995, filho de Moacy Jose Cardoso e Divina Cassiano Alves Cardoso, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CNH nº 06707007141 DETRAN/GO, CPF nº 050.518.411-71, residentes e domiciliados na Av Contorno, Lote 1, Quadra 23, Cs1, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia/GO. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$259.200,00; Recursos próprios: R\$64.800,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2024003375 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 28/03/2024, CCI: 541153, Duam/Parc: 34190421/0, compensado em 25/03/2024. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.544,80. Fundesp: R\$154,48 (10%). Issqn: R\$46,34 (3%). Funemp: R\$46,34 (3%). Funcomp: R\$46,34 (3%). Adv. Dativos: R\$30,90 (2%). Funproge: R\$ 30,90 (2%). Fundepeg: R\$ 19,31 (1,25)%. Selo digital: 00852404013660529070009. fasn Dou fé. OFICIAL.

R.8-287.689 - Aparecida de Goiânia, 01 de abril de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3328967-9, com caráter de Escritura Pública, firmado em 20/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 693.608 em 26/03/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.7, **ALIENAM** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante no Av.5, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Dívida (Financiamento): R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 324.000,00; Prazo Total (meses): 420; Amortização (meses): 420, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/04/2024; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 7.6600% a.a.; Efetiva: 7.9347% a.a.; Nominal e Efetiva: 0.6383% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 15 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.544,80. Fundesp: R\$154,48 (10%). Issqn: R\$46,34 (3%). Funemp: R\$46,34 (3%). Funcomp: R\$46,34 (3%). Adv. Dativos: R\$30,90 (2%). Funproge: R\$ 30,90 (2%). Fundepeg: R\$ 19,31 (1,25)%. Selo digital: 00852404013660529070010. fasn Dou fé. OFICIAL.

Av.9-287.689 - Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2026. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 01/07/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 767.181 em

Continua na ficha 03



767.181



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 13/07/2026 15:52:54



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0287689-48

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

287.689

MATRÍCULA



APARECIDA DE GOIÂNIA,

13 de julho de 2026

IMÓVEL:

02/07/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74957-580. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852607131811929700107. las Dou fê. OFICIAL.

Av.10-287.689 - Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 01/07/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 767.181 em 02/07/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 332.767,47 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 332.767,47 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026004090 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 06/07/2026, CCI: 541153, Duam/Parc: 45699439 / 0, compensado em 12/06/2026. Emolumentos: R\$ 1.032,31. Fundesp: R\$103,23 (10%). Issqn: R\$30,97 (3%). Funemp: R\$30,97 (3%). Funcomp: R\$61,94 (6%). Adv. Dativos: R\$20,65 (2%). Funproge: R\$ 20,65 (2%). Fundepg: R\$ 12,90 (1,25)%. Selo digital: 00852607133220725780003. las Dou fê. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K7ALP-3TWTA-N6XBT-WHSHW>



767.181



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 13/07/2026 15:52:54



Valide aqui
este documento

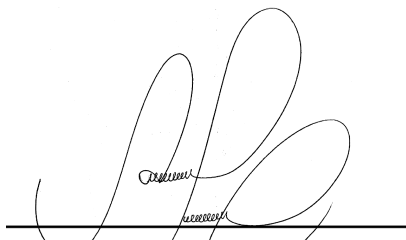
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K7ALP-3TWTA-N6XBT-WHSHW>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **287.689**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852607132885334420119**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



767.181



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 13/07/2026 15:52:54